



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)  (17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de Março de 2020

Ano I - Edição 031

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de Março de 2020

Ano I - Edição 031

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO Nº 008/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS: SIMILARES/GENÉRICOS, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA EM ANEXO II.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 24 de Março de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para a Aquisição de Medicamentos Controlados: Similares/Genéricos para UBS do Município, com entregas parceladas.

1º LUGAR PARA OS ITENS: 01, 02, 06, 12, 13, 20, 22, 29, 30 a empresa **R.A.P. APARECIDA LTDA**, com o valor total de **R\$ 26.151,00** (vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais).

1º LUGAR PARA OS ITENS: 03, 11, 14, 18, 19, 21, 28 a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 16.070,00** (dezesseis mil e setenta reais).

1º LUGAR PARA OS ITENS: 04, 05, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27 a empresa **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI – EPP**, com o valor total de **R\$ 23.707,00** (vinte e três mil setecentos e sete reais).

EDUARDO BAZAN PARDIM

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de Março de 2020

Ano I - Edição 031

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº 007/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições etc.

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 002/2020 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 002/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 24 de Março de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal